



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 07/2025-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 29/2024-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2025;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MISTRADO 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, área de concentração Estruturas e Geotecnia.

Art. 2º - Foram selecionados 04 (quatro) candidatos aprovados, conforme classificação e o número de vagas disponíveis para ingresso no Curso de Mestrado no Ano Letivo 2025, conforme segue:

CANDIDATO	NPE	NCH	NEN	NF	Classificação	Resultado Final
	Escrita	Currículo e Histórico	Entrevista	Nota Final		
	Peso 5	Peso 2	Peso 3			
Mikhael Gouveia Dei Tos	7,50	4,96	8,50	7,29	1º	Selecionado
Diogo Vinicius Canova Maia	5,20	4,68	9,00	6,24	2º	Selecionado
Nicole Gonzalez Cavalini	5,10	5,22	8,17	6,05	3º	Selecionado
Murilo Luiz Navarro	5,00	4,35	7,50	5,62	4º	Selecionado

Art. 3º - AS MATRÍCULAS DEVEM SER EFETIVADAS NOS DIAS 19 e 20/02/2025.

Art. 4º - As matrículas devem ser realizadas mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados, legíveis, em um único arquivo PDF**, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com** (sem necessidade de autenticação).

I) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I)

II) Cópia do Histórico Escolar da Graduação

III) Cópia do RG e CPF

V) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso até a emissão de diploma.

§ 1º - Para os candidatos que não possuem o Diploma do Curso de Graduação, o documento oficial equivalente deve ser:

a) Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;

b) Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

§ 2º - Se o candidato não estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Pendente (ANEXO II), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.

§ 3º - A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato selecionado.

Art. 5º - As aulas terão início no dia 10/03/2025, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico a ser disponibilizado no site <https://pcv.uem.br/calendario-academico>.

§ 1º - As Disciplinas Obrigatórias serão ministradas no Primeiro Semestre do Ano Letivo 2025. O número de créditos exigidos para o Mestrado PCV é de no mínimo 81 (oitenta e um). A integralização dos créditos obedece a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) créditos em Disciplinas Obrigatórias
- b) 09 (nove) créditos em Disciplinas Eletivas
- c) 60 (sessenta) créditos para elaboração da Dissertação, assim distribuídos:
 - 20 (vinte) créditos na aprovação do Exame de Qualificação e
 - 40 (quarenta) créditos na homologação da Defesa de Dissertação.

§ 2º - O discente será matriculado automaticamente nas Disciplinas Obrigatórias e deverá solicitar a matrícula em até três Disciplinas Eletivas durante o período de até um ano, a fim de cumprir os créditos em Disciplinas Obrigatórias e Eletivas, requisito para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado.

§ 3º - A relação de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas no Segundo Semestre 2025 será divulgada aproximadamente no mês de julho/2025.

Art. 6º - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Aluno Regular 2025, que optaram em concorrer às vagas para Aluno Não Regular, poderão matricular-se no período de 26 a 28/03/2025 como Aluno Não Regular, conforme a classificação no Processo Seletivo Aluno Não Regular e a disponibilidade de vagas nas Disciplinas Eletivas ofertadas no segundo bimestre do ano letivo 2025.

§ 1º - Será publicado no site do programa no dia 24/03/2025, a partir das 17 horas, o edital contendo a classificação dos candidatos às vagas para Aluno Não Regular e o quantitativo de vagas ofertadas.

§ 2º - São considerados Alunos Não Regulares, aqueles portadores de diploma de nível superior em Engenharia Civil ou áreas afins, matriculados em uma ou mais Disciplinas Eletivas, aceitos de acordo com Processo Seletivo específico aprovado pelo Conselho Acadêmico. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo específico e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão de curso.

§ 3º - Os candidatos podem inscrever-se em até 03 (três) Disciplinas Eletivas, por ordem de prioridade, porém serão matriculados automaticamente em até 02 (duas) Disciplinas Eletivas, considerando a sua classificação no Processo Seletivo, de acordo com a prioridade das disciplinas informadas e o número de vagas ofertadas no segundo bimestre de 2025. Todas as disciplinas são de 3 (três) créditos, com carga horária de 45 horas/aula.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2025-PCV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR MESTRADO 2025			
Nome Completo			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista
Título de Eleitor		Zona	Seção
Raça/Cor			Pessoa com deficiência () sim () não
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefones
Endereço Comercial			Cidade/UF
CEP	Bairro	DDD	Telefone
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA			
Curso de Graduação:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Data da Colação de Grau:			
DISCIPLINAS ELETIVAS			
Calendário Acadêmico disponível em https://pcv.uem.br/calendario-academico			
Observação: O pós-graduando será matriculado automaticamente em Disciplinas Obrigatórias (não precisa incluí-las nesta tabela)			

Local, data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2025-PCV

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: (x) Regular () Não Regular
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil	
Nível: () Especialização (x) Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas: 10/03/2025

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação

Local e Data¹, _____, ____/____/____

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador
do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.